



ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS Atos Oficiais

Autorizado pela Lei 1.431/2005 de 06/04/2005,
Lei 2.030/2013

QUARTA - FEIRA, 13 DE MAIO DE 2015

Edição 659
05 páginas



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS**
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO

Michele Santos da Silva

DIRETOR DEP. DE INFORMÁTICA

Paulo Ariel Pechefist

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski

Secretaria de Educação: Joanice Chomen Klosz

Secretaria de Finanças: Andrei Bulka Machula

Secretaria de Industria, Comércio e Desenvolvimento Econômico
acumulando Secretaria de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

Secretaria de Agricultura: Dayanne Louise do Prado

Secretaria de Esportes e Recreação: Mario Sergio Santos Machado

Secretaria de Planejamento e Obras acumulando Secretaria de
Meio Ambiente: Alex Fabiano Garcia

Secretaria de Saúde: Luis Renato de Lima Fevereiro

Controladoria Geral do Município: John Charles Fernandes

Secretaria de Administração Geral do Município: Eli Corrêa Fernandes

Secretaria de Assistência Social: Jane Diniz Poli

Secretaria de Transportes e Infraestrutura: Adriano Cardozo

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: camarapr@visaonet.com.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Julio Cesar Makuch - Presidente

Vereador: José Adilson Dos Santos - Vice-Presidente

Vereador: Marcos Vinício dos Santos - 1º Secretário

Vereador: Darley Gonçalves da Rosa - 2º Secretário

Vereador: Osmar Pereira

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz

Vereador: Clemente Lubczyk

Vereador: José Petez

Vereador: João Michalichen Neto

Vereador: Luciano Marcos Antonio

Vereador: José Amilcar Pastuch

Vereador: Valdir Krik

Vereador: Mauricio Bossak



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 263/2015

Concede Gratificação ao Funcionário que menciona.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1469 de 16/08/2005:

DECRETA

Art. 1º. Fica Concedido Gratificação de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – TIDE, no percentual de 40% (Quarenta por cento) ao funcionário Divonei Neves, ocupante do cargo em comissão de Assessor do Departamento de Saúde, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Paço Municipal, 11 de maio de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

Ficam notificados os requerentes, pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, afim de que compareçam no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, para tomarem ciência das decisões proferidas nos procedimentos administrativos a seguir elencados:

PENDENTES:

496/2015 – HELENA SANTOS MARTINS
883/2015 - JOSELITO MICHALSZESZEN
1058/2015 – NOELI MARCONATO ALESSI
1156/2015 - SERGIO ERLEI LUBCZYK-ME
1291/2015 – JOSÉ ADÃO MONTEIRO
1315/2015 – DEONIZIO VOLOSKI
1320/2015 - MARINA REPULA

CONCLUÍDOS:

701/2015 - BASILIO LIS
784/2015 - PAULO FABIANO ZDEBSKI
898/2015 - CACS/FUNDEF DE PRUDENTOPOLIS
1017/2015 - JOAO SENKIU
1218/2015 - MITRA DIOCESANA DE GUARAPUAVA
1482/2014 - LUIZ CARLOS KOSOUSKI
91/2015 - JONEL NAZARENO IURK
470/2015 - OLGA LUBACHEVSKI
903/2015 - JOSEMAR TERNOUSKI
1001/2015 - TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA
1078/2015 - QUEIROZ, COSECHEN & CIA LTDA
1089/2015 - IOLANDA APARECIDA B. NOVOSSAD
1102/2015 - ANTONIO MENKI
1146/2015 – MARIA SOLANGE FELICHEN
1182/2015 - ALINE BOARON
1232/2015 - ODAZIR MIGUEL MOLETA
1233/2015 - AURA AZEVEDO DE MOURA CORDEIRO
1242/2015 - ELAINE CRISTINA RIBEIRO DA SILVA
1257/2015 - ADAIR DOS SANTOS
1267/2015 - ANGELINA DE AZEVEDO SOUZA

1268/2015 - ANGELINA DE AZEVEDO SOUZA
 1269/2015 - MARIO PEREIRA DA COSTA
 1362/2015 - JOANA KEKIS
 1369/2015 - AMN & RMN COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA
 1371/2015 - CLEBERSON CARLOS VETTORAZZI
 1401/2015 - OI S.A.



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
 ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2015

OBJETO: aquisição de 800.000 (oitocentos mil) litros de óleo combustível diesel BS10.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 2.264.000,00 (dois milhões duzentos e sessenta e quatro mil reais).

DATA: 26 de maio de 2015, às 09h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Efraim Kos
 Pregoeiro Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
 ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 021/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

Artigo 1º - Tornar pública a constituição da Comissão Processante 006/2015 para os trabalhos de averiguação de denúncia recebida em face do Prefeito Gilvan Pizzano Agibert, formulada pelo Vereador Darley Gonçalves da Rosa; a qual, após sorteio na sessão ordinária de 11 de maio de 2015, e deliberação dos sorteados, ficou assim constituída: Presidente: Vereador Marcos Roberto Lachovicz; Relator: Vereador Maurício Bosak, e Secretário: Vereador Osmar Pereira.

Artigo 2º - Designar para assessoramento técnico da referida comissão processante, dada a gravidade da denúncia, as assessorias legislativas, jurídica e de imprensa da Câmara Municipal, as quais ficarão a disposição para atendimento dos Vereadores integrantes da comissão mediante simples solicitação dos mesmos.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua edição.

Gabinete da Presidência, em 11 de Maio de 2015.

Vereador Julio Cesar Makuch
 Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
 ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO DA PRESIDENCIA 007/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Prudentópolis, no exercício de suas atribuições legais, e considerando os termos do artigo 5º, II do Decreto Lei 201/1967, resolve:

Art. 1º - Constituir de acordo com o regramento instituído pelo Decreto Lei 201/1967, nos termos do ato de criação, a comissão processante 006/2015 em razão do recebimento pelo plenário, por dois terços da Câmara (09 votos favoráveis), da denúncia formulada pelo Vereador Darley Gonçalves da Rosa em face do Prefeito Municipal Gilvan Pizzano Agibert na sessão ordinária de 11 de maio de 2015; registrados os impedimentos dos Vereadores: Darley Gonçalves da Rosa (Denunciante), Luciano Marcos Antonio, José Petez e José Adilson dos Santos; a qual em razão do sorteio procedido, e da definição pelos próprios membros acerca dos cargos a serem exercitados na esfera da comissão; será composta pelos seguintes membros, Presidente: Vereador Marcos Roberto Lachovicz, Relator: Vereador Maurício Bosak, Secretário: Vereador Osmar Pereira.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de sua edição.

Prudentópolis, 11 de Maio de 2015.

Vereador Julio Cesar Makuch
 Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
 ESTADO DO PARANÁ

ATO DE CRIAÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE 006/2015
INSTAURADA EM FACE DO PREFEITO MUNICIPAL
GILVAN PIZZANO AGIBERT

O Presidente da Câmara Municipal de Prudentópolis, Julio Cesar Makuch, no uso de suas legais atribuições, por força do requerimento protocolado pelo Vereador Darley Gonçalves da Rosa acerca de denúncia formulada em face do Prefeito Municipal Afastado Gilvan Pizzano Agibert, após regular deliberação e recebimento por dois terços da Câmara Municipal (09 votos favoráveis) na sessão ordinária do dia 11 de Maio de 2015, registrados os impedimentos dos vereadores: Darley

Gonçalves da Rosa (Denunciante), Luciano Marcos Antonio, José Petez e José Adilson dos Santos; declara criada a comissão processante 006/2015, a qual será composta pelos vereadores: Marcos Roberto Lachovicz, Maurício Bosak e Osmar Pereira. Assino o prazo improrrogável de noventa dias para conclusão dos trabalhos com fundamento no Decreto Lei 201/1967, sendo que o prazo começará a correr nos termos do art. 5º, VII do Decreto Lei 201/1967, a partir da efetiva notificação do acusado.

Comunique-se os senhores vereadores e publique-se no Órgão de Divulgação dos Atos Oficiais do Município de Prudentópolis.

Prudentópolis, em 11 de Maio de 2015.

Vereador Julio Cesar Makuch
Presidente da Câmara Municipal

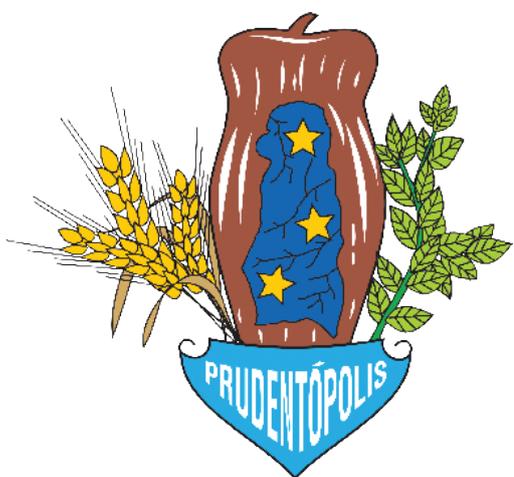
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

O Instituto Ambiental do Paraná – IAP torna público quem em 13/05/2015, firmou Termo de Compromisso com Agibert Madeira e Derivados S/A, com CNPJ nº 80.635.956/0001-07, objeto do procedimento administrativo protocolado sob nº 7.516.010-0, referente aos autos de infração nºs 13404 e 13405, pelo qual se compromete a realizar a recuperação do dano ambiental mediante o plantio de mudas de espécies nativas, na coordenada UTM 506374-7212487, no município de Prudentópolis Pr, com prazo previsto no referido termo.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

O Instituto Ambiental do Paraná – IAP torna público quem em 13/05/2015, firmou Termo de Compromisso com Agibert Madeira e Derivados S/A, com CNPJ nº 80.635.956/0001-07, objeto do procedimento administrativo protocolado sob nº 7.516.091-7, referente aos autos de infração nº 11233, pelo qual se compromete a realizar a recuperação do dano ambiental mediante o plantio de mudas de pinheiros, na coordenada UTM 473991-7224918, no município de Prudentópolis Pr, com prazo previsto no referido termo.





MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br